



<b>PROCESSO Nº</b>	:	37.030-4/2018
<b>PRINCIPAL</b>	:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
<b>ASSUNTO</b>	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
<b>ETAPA</b>	:	RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA
<b>RELATOR</b>	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

### **Excelentíssimo Conselheiro**

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE/MT e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 19 de outubro de 2020.

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Almir Reinehr**  
**Supervisor de Controle Externo**

De acordo:

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Saulo Pereira de Miranda e Silva**  
**Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

